

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 24.081.843/0001-28

NIRE 333.0032649-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 4 DE JULHO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 4 de julho de 2018, às 10h00, na sede social da **SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco nº 1, Sala 607, Centro, CEP 20090-003 (“Companhia”).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor (a “Lei das Sociedades por Ações”), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Jobelino Vitoriano Locateli**, que convidou a mim, Sra. **Cristiane Locateli Todeschini**, para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a recomposição da Diretoria, em função de destituição.

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia após a discussão da matéria da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(1) destituir: (i) do cargo de Diretor Presidente o Sr. **Jobelino Vitoriano Locateli**, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.964.518-68 e portador da Cédula de Identidade (RG) nº 2.489.268-3 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Palacete das Águias, 279, Vila Alexandria, CEP 04635-021; (ii) do cargo de Diretora Sem Designação Específica a Sra. **Cristiane Locateli Todeschini**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Abílio Soares, 537, apto. 41, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob o nº 566.457.599-91 e portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 3.938.476-0 SESP/PR. Não obstante a presente destituição, os Diretores, a pedido dos acionistas, comprometeram-se a permanecer nos cargos até a posse e investidura dos respectivos substitutos.

(2) eleger: (i) para o cargo de Diretor Presidente o Sr. **Claudio Marchiori**, italiano, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.262.317-00, no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o nº V350808-N, e portador do passaporte emitido pela República Italiana nº YA5710303, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de

Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá n° 201, apto 801, Ipanema, CEP 22410-001, o qual passará a cumular o cargo de Diretor Presidente com o cargo de Diretor Técnico, para o qual foi eleito em 9 de agosto de 2017; (ii) para o cargo de Diretor Financeiro o Sr. **João Gabriel Gonçalves Ratton**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 091.688.967-00 e portador da Cédula de Identidade (RG) n° 116334392, emitida pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Visconde de Albuquerque 517, apto. 103, Leblon, CEP 22450-003; e (iii) para o cargo de Diretor sem designação específica o Sr. **Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n° 082.175.427-08 e portador da Cédula de Identidade do Advogado (OAB) n° 138.788 OAB/RJ, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Conselheiro Olegário 34, apto. 402, Maracanã, CEP 20271-090. Os Diretores eleitos completarão o mandato unificado da Diretoria Executiva, com data de término prevista para 26 de junho de 2019. Não obstante o término de seus mandatos, permanecerão em seus respectivos cargos até a posse e investidura de seus substitutos. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade e que não se acham incurso em quaisquer das hipóteses previstas por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como não se acham incurso em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como assumiram o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Ética da Companhia. A posse e a investidura dos Diretores eleitos fica condicionada à assinatura do respectivo termo de posse, na forma da legislação aplicável.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 2018

Mesa:

Jobelino Vitoriano Locateli
Presidente

Cristiane Locateli Todeschini
Secretária

Terna Plus S.r.l.
(pp. Jobelino Vitoriano Locateli)

Terna Chile S.p.A.
(pp. Cristiane Locateli Todeschini)

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 24.081.843/0001-28

NIRE 333.0032649-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 4 DE JULHO DE 2018

ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ACIONISTAS	Nº de ações ordinárias	% Aprox.
Terna Plus S.r.l.	246.714.430	99,9999
Terna Chile S.p.A.	1	0,0001
Total	246.714.431	100